



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

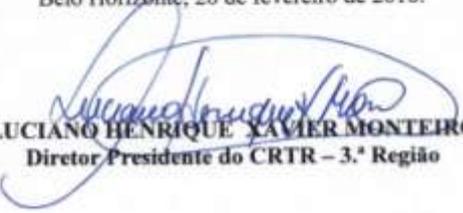
7.º - Todos os valores estabelecidos nesta Portaria e suas percepções, ficam vinculados à disponibilidade orçamentária do CRTR 3.ª Região;

8.º - Os valores fixados nos itens acima desta Portaria deverão ser referendados pelo Plenário do CRTR 3.ª Região;

9.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.


LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO
Diretor-Presidente do CRTR – 3.ª Região













RUA RIO DE JANEIRO, 282/ 8º ANDAR – CENTRO
CEP: 30.160-040 - BELO HORIZONTE – MG – Tels. (31)3201-8385 / 3201-5743
HP: www.crrmg.org.br / E-mail: crrmg@crrmg.org.br